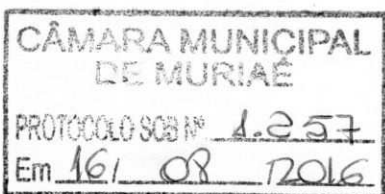




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 5.256 / 2016



“Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a CLAUDIO DE MELO BAIÃO.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de agosto de 2016.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Vereador